



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 130/2024- Segunda-Feira, 01 de julho de 2024–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA
Nº 064/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o pedido de “LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES” por 03 (três) anos, formulado pela Servidora Estatutária **MARIA JOSÉ GALVÃO DE LIMA COSTA**, mat. 129.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 97 da Lei Municipal da Lei Municipal nº 333/2002, que dispõe sobre a reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juru - Regime Jurídico Único e dá outras providências, redação dada pelo art. 1º da Lei nº 644/2020, de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03 (três) anos de Licença sem Vencimentos para o trato de assuntos particulares, Servidora Estatutária, **MARIA JOSÉ GALVÃO DE LIMA COSTA**, mat. 129, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único: a licença de que trata este artigo, terá início no dia 28 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 065/2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela Servidora **VANESSA VIEIRA DA SILVA**, no qual requer sua exoneração do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **VANESSA VIEIRA DA SILVA**, CI/RG nº 4.138.445 SSSD/PB, CPF/MF nº 707.11.564-66, do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2024.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional